

## LEI Nº 2805, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

**SÚMULA:** Estabelece a redução de vaga do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar; cria os Cargos de provimento em Comissão de Diretor de Manutenção e Patrimônio e de Assessor de Diretor; modifica o anexo I e acrescenta parágrafo único ao artigo 2º ambos da Lei Municipal nº 2281, de 10 de fevereiro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica excluída uma vaga do cargo de Assessor Parlamentar, o qual foi criado pela Lei Municipal nº 2281, de 10 de fevereiro de 2009, modificado pela Lei nº 2638, de 02 de setembro de 2011.

**Art. 2º** – Ficam criados no âmbito do Poder Legislativo Municipal os cargos de provimento em comissão de Diretor de Manutenção e Patrimônio e de Assessor do Diretor Geral.

**Art. 3º** – Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 2281, de 10 de fevereiro de 2009, modificado pela Lei nº 2638, de 02 de setembro de 2011 o qual passará a ser conforme o anexo I, parte integrante deste.

**Art. 4º** - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 2281, de 10 de fevereiro de 2009, o qual terá a seguinte redação:

“art. 2º - (permanece como está)

**Parágrafo único** – Os cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo deverão ser, obrigatoriamente, preenchidos no percentual mínimo de 5% (cinco por cento) por servidores públicos

de carreira, titulares de cargos efetivos, conforme previsão contida no inciso V do art. 37, da Constituição Federal, sendo facultativo ao servidor optar pela remuneração do cargo que ocupe como origem ou do Cargo em Comissão nomeado.”

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 07 de Janeiro de 2013.

LEILA AUBRIFT KLENK  
Prefeita Municipal

**LEI Nº 2805, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

**ANEXO I**

<b>CARGO/DENOMINAÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
Diretor Geral	<b>01</b>	<b>DG</b>
Diretor de Manutenção e Patrimônio	<b>01</b>	<b>DMP</b>
Assessor Especial da Presidência na Área Jurídica	<b>01</b>	<b>APJ</b>
Chefe de Gabinetes	<b>01</b>	<b>CG</b>
Assessor Parlamentar	<b>09</b>	<b>APL</b>
Assessor do Diretor Geral	<b>01</b>	<b>ADG</b>

<b>SIMBOLOGIA</b>	<b>VALOR</b>
DG	R\$ 2.525,65
DMP	R\$ 1.200,00
APJ	R\$ 2.270,07
CG	R\$ 1.256,10
APL	R\$ 1.177,65
ADG	R\$ 1.177,65

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 07 de Janeiro de 2013.

**LEILA AUBRIFT KLENK**  
Prefeita Municipal